INDICAÇÃO nº /2024 Parintins-AM, 26 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a inclusão do conteúdo "Educação no Trânsito" na grade curricular das Escolas Municipais de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Haja visto que a Educação para o Trânsito passou a se constituir numa das formas de combater a violência no trânsito a longo prazo, devendo ser introduzida desde a educação infantil ao ensino fundamental, para que o contato com a realidade do trânsito seja aprendida desde os anos iniciais do processo de formação do aluno. Nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativas ao trânsito e seu processo de humanização, é de extrema importância para a formação dos futuros cidadãos.

A própria criança se torna fiscal, ela tem a propriedade, a partir do conhecimento, de cobrar os próprios pais ou ate mesmo aqueles que estejam responsáveis por ela naquele momento que estiver no transito, além de ser uma pessoa que terá boas praticas nas vias, no transito por onde andar, a intenção é reduzir o número de vítimas de acidentes de transito de forma preventiva, com incentivo da educação na base de ensino, esta inclusão na grade curricular auxiliara no desenvolvimento dos futuros cidadãos no trânsito.

O objetivo deste trabalho é demostrar a necessidade de uma educação para o trânsito já na educação infantil, a partir de uma relação com a

realidade, não deixando que esse processo de formação e consonantização se inicie somente na idade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT